



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**  
**CAMPUS DE SOBRAL**

Portaria nº 74, de 04 de outubro de 2023.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - CAMPUS DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado definitivo do Processo de Distribuição de Bolsas para Alunos Veteranos do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará, consoante o Edital no 03/2023 PPGEEC, a classificação final da distribuição de bolsas para alunos veteranos no referido curso de mestrado, para o semestre vigente.

Para efeitos de distribuição de bolsas de estudos, os candidatos inscritos neste Edital concorrerem com os alunos aprovados no processo de seleção de alunos regulado pelo Edital PPGEEC Nº 02/2023 (2023.2).

**Resultado:**

Matrícula	Semestre de ingresso	NCV de ingresso	Pontuação Extra de Disciplinas	Pontuação Extra de Artigos	NCV	Classificação	Observação
551542	2023.1	210,0	30	40	280	1º	-
561822	2023.2	194,0	0	0	194,0	2º	O candidato não está elegível pelo item 1.1.1, portanto a documentação anexada não foi aceita, mas o mesmo está concorrendo pelo item 2.2.
550725	2023.1	135,0	10	0	145,0	3º	

**Resultado Final**

Matrícula	Semestre de ingresso	NCV	Classificação
551542	2023.1	280,0	1
561821	2023.2	278,0	2º
561822	2023.2	194,0	3º
559986	2023.2	189,0	4º
559980	2023.2	181,0	5º
559982	2023.2	169,0	6º
550725	2023.1	145,0	7º
559976	2023.2	137,0	8º

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Cláudio do Nascimento

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO**, Coordenador de Pós-Graduação, em 04/10/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4545136** e o código CRC **CA3963C0**.

---

Referência: Processo nº 23067.024666/2023-89

SEI nº 4545136